



ANO XXXI - Maceió/AL, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026 - Nº 7395

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILLUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 015/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL
DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 10800.50570/2026.

Nome do beneficiário: **ALLAN JEFFERSON CORREIA LIMA**

Matrícula nº 982082-5

Cargo: Assessor Executivo III

Valor total das diárias: R\$ 2.604,87 (dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Quantidade total de diárias: **03 e ½ (três e meia) diárias**

Período de deslocamento: 27/04/2026 até 30/04/2026

Destino: Brasília/BSB

Objetivo do deslocamento: Articulação Parlamentar Intermunicipal, com o objetivo de viabilizar projetos estratégicos para o município de Maceió/AL.

Nome do beneficiário: **MADGE MICHELLY DE LIMA FARIAS**

Matrícula nº 973818-5

Cargo: Assessor Especial II

Valor total das diárias: R\$ 2.604,87 (dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Quantidade total de diárias: **03 e ½ (três e meia) diárias**

Período de deslocamento: 27/04/2026 até 30/04/2026

Destino: Brasília/BSB

Objetivo do deslocamento: Articulação Parlamentar Intermunicipal, com o objetivo de viabilizar projetos estratégicos para o município de Maceió/AL.

Dotação Orçamentária: 04.122.0045.2272.09 - Elemento de Despesas 3.3.90.14.0000

Fonte:1.5.00.000000.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras (Interino) - SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9FC60FC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 010/2026/CDP/PGM DE 27 DE
ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR, os servidores abaixo listados, **para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

	Nº dos autos	Servidor	Matrícula	Secretaria	Turma
1	5800.100306.2017	Cristianni Montenegro De Araújo	920495-4	SMS	1ª Turma da CDP
2	1200.17629.2019(e apensos)	Marianne Danielle de Araújo	932487-9	SMS	2ª Turma da CDP
3	2100.29103.2018(e apensos)	Cíntia Polianne Araújo Macário	931797-0	SEMED	3ª Turma da CDP
4	6500.84356.2017	Suzana Valéria Ferreira Crisostomo Gomes	932795-9	SEMED	3ª Turma da CDP
5	10000.24495.2026	Alexandre Gomes DeBarros Cruz	972517-2	SEMED	3ª Turma da CDP
6	10000.23637.2026	Charlyson Icaro De Araújo Santos	966228-6	SEMAPA	3ª Turma da CDP
7	1100.83037.2021	Margarete Marcia FreireDa Cunha Granja	928625-0	SMS	3ª Turma da CDP
8	1100.41963.2025	Everaldo Bezerra	935903-6	SEMED	3ª Turma da CDP
9	1100.27568.2017	Cristiane Oliveira Dos Santos	924689-4	SMS	3ª Turma da CDP
10	1100.8869.2014	Severina Martyr Lessa De Moura	7781-0	SEMED	6ª Turma da CDP
11	1100.64748.2025	Marilúcio Barros Alves	924711-4	SEMED	6ª Turma da CDP

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió
Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:20246017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2026/CDP/PGM DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014, na Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

NOTIFICAR a servidora pública muniipal **ANA VALÉRIA BARBOSA DE MELO**(matrícula nº. 920071-1), **para no prazo de 10(dez) dias, caso queira, constituir advogado e apresentar rol de testemunhas**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos do Processo Administrativo nº. 5800.0139076.2025.

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió
Matrícula nº 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF01C810

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0206/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – GILTON MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DAS-5, CPF nº. 740.576.694-34, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49A508E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0208/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – SANDRO LISBOA PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DAS-5, CPF nº. 208.395.374-68, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:245DFA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0209/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – ALCYIA FERREIRA PORFÍRIO FELJÓ HONORATO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-4, CPF n.º. 165.842.734-31, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BB7532C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0210/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal n.º. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – ALBERTO MATHEUS GERMANO DE SENA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Apoio II, Símbolo DAS-2, CPF n.º. 113.084.414-52, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:243549C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº 207/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal n.º. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE OMENA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-4, CPF n.º. 740.576.694-34, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**

vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E11300AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 013/2026*, MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO BARRETO DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula n.º 973916-5, ocupante do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA E GESTÃO INTERNA-SEMINFRA**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder como Segundo Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO

Secretário/SEMINFRA

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B35FCC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 013/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.40479.2025.

DAS PARTES: OMUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA e a empresa **STS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 05.968.355/0001-92.

OBJETO: Promover adequação de projeto e de planilha orçamentária do Contrato n.º 013/2024.

DO ACRÉSCIMO: Ficam acrescidas os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste aditivo, no valor de R\$ 411.482,46, configurando um acréscimo de 8,96% do valor inicial contratado, a ser pago nos termos do novo cronograma físico financeiro – Anexo II.

DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidos os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste aditivo, no valor de R\$ 145.382,03, configurando uma supressão de -3,17% do valor inicial contratado.

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO: O valor do presente aditivo será de R\$ 266.100,43 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais e quarenta e três centavos), culminando a alteração do valor do contrato para R\$ 4.857.536,68 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO: Função Programática: 20.002.15.451.0011.2171- Proteção de Encostas. RA-09.
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.5.00.000001 - Recurso Próprio; Fonte de Recursos: 2.5.00.000001 – Recurso Próprio – Rec. Exerc. Anteriores; Fonte de Recursos: 1.5.01.000035 - Outros Recursos Não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais. Fonte de Recursos: 2.5.01.000035 - Outros Recursos Não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais – REC. EXERCÍCIO ANTERIOR; Fonte de Recursos: 2.7.54.000754 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – Banco do Brasil – Contrato nº40/00024-9 – Rec. Exercício Anterior; Fonte de Recurso: 1.7.54.000752 – Operações de Crédito – BRB; Fonte de Recurso: 2.7.54.000752 – Operações de Crédito – BRB – Recurso Exercício Anterior.

]
DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, “a” e “b”, e seu §1º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato, bem como nas justificativas constantes no processo administrativo nº. 3200.40479.2025.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1424CEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS* / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.49446.2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA

CONTRATO/CONTRATADA:

029/2021- CONSÓRCIO DCH (EMPRESAS DO BARROS, HIDROTÉCNICA E COHIDRO)
003/2022- GEOX - GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
304/2022- METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
004/2023- JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
013/2024- STS ENGENHARIA LTDA
014/2024- STS ENGENHARIA LTDA
009/2024/SEMINFRA-JATOBETON ENGENHARIA
018/2024/SEMINFRA-CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA
019/2024/SEMINFRA-CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA
020/2024/SEMINFRA-CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA
028/2024/SEMINFRA-JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
050/2023-ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
062/2023-RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
073/2023-CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DE MACEIÓ – LOTE 01.
074/2023-CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DE MACEIÓ – LOTE 02
099/2023-ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA
100/2023-JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
101/2023-AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA
102/2023-ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA
113/2023-ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
221/2023-FP CONSTRUTORA LTDA

222/2023-CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA - UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA E ENORD ENGENHARIA LTDA
02/2023 - SEMINFRA- SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS.
03/2023 - SEMINFRA- SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS.
04/2023 - SEMINFRA- SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS.
433/2023- METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
02/2024/SEMINFRA-CONSORCIO MERCADOS BENEDITO BENTES E JACINTINHO
03/2024/SEMINFRA-CONSORCIO MERCADOS BENEDITO BENTES E JACINTINHO
010/2024- KLAO ENGENHARIA S.A.
012/2024- VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
112/2024- OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
113/2024- OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
017/2024- F LYRA EMPREENDIMENTOS LTDA
29/2024- FP CONSTRUTORA LTDA
30/2024- JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
32/2024- GPS EMPREENDIMENTOS LTDA
33/2024- SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA
001/2025- METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
040/2025- METALCO DO BRASIL LTDA
042/2025- MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA-ME
08/2023/SEMINFRA-CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA LITORAL NORTE MACEIÓ
001/2025/SEMINFRA-METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
004/2025/SEMINFRA- CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO
005/2025/SEMINFRA- AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista nos Termos de Contratos em epígrafe, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, relativa ao exercício de 2026, nas mesmas funcionais programáticas e elementos de despesas, incluindo as seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso: – 1.7.54.000755 (OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CEF – Contrato nº. 0619746-27/2025).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO - - Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 03200.49446/2026 e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como o art. 136, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe, não alteradas por este instrumento

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO
Secretário/SEMINFRA

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C89EE4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10400.40992.2026.

Nos termos dos documentos e informações constantes no Processo Administrativo nº 10400.40992.2026., bem como com fundamento na **AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO/CGM/2026–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** (alínea “f” do inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021).

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **I DE F DE C LEMES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 45.591.624/0001-69, com vistas à contratação de 03(três) inscrições na Imersão Presencial: Inteligência Artificial nas Contratações Públicas, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2026, no Jatiúca Hotel & Resort, em Maceió/AL, no horário das 8h às 17h, com valor unitário da inscrição corresponde a R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor global de R\$ 11.997,00 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais), destinados à participação de servidores comissionados do Município de Maceió/AL.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania – SEMUC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FC3235C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP

PORTARIA Nº. 014/2026, MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de julho de 2023, alterado pela Lei Delegada nº 011 de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos servidores a seguir mencionados, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 10700.19894/2026.

Nome do beneficiário: **CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE.**

Matrícula nº: 0982706-4-01.

Cargo: Subsecretário de Ações Estratégicas e Parcerias.

Nome da beneficiária: **GIULIA SANTOS SOUSA.**

Matrícula nº: 0982705-6-01.

Cargo: Diretor Especial I.

Quantidade total de diárias: 02 (duas).

Valor total das diárias: R\$ 1.860,62 (hum mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

Período de deslocamento: 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Destino: São Paulo/SP.

Objetivo do deslocamento: Participação no evento P3C 2026 – Edição Nacional.

Dotação orçamentária: 448309 - Elemento de Despesas: 3390140000 -

Fonte: 1.5.00.000001.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário de Ações Estratégicas e Parcerias - SAEP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A5EC87BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0113/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA TÂNIA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 0978302-4, como **GESTORA**, e o servidor **ARTHUR VICTOR VERGETTI LYRA**, matrícula nº 978309-1, como **FISCAL**, que acompanharão e fiscalizarão a execução do **TERMO DE FOMENTO DE Nº. 007/2026**, que têm por objeto a realização e execução do projeto “Estruturação, Gestão e Operacionalização do Centro de Formação da Secretaria Municipal de Educação de Maceió (SEMED), por meio da “Casa do Educador” e Formação Continuada para a SEMED – 2026”, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, formalizado por meio do Processo Administrativo nº 6500.113338.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D1E0394

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0114/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA TÂNIA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 0978302-4, como **GESTORA**, e o servidor **JEFERSON SIMONS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 0023156-8, como **FISCAL**, que acompanharão e fiscalizarão a execução do **CONTRATO Nº 076/2026**, que têm por objeto a contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de ensino bilíngue integrado (Português/Inglês), destinado a 395(trezentos e noventa e cinco) estudantes do 4º ao 9º ano da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GRAÇA**, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, e a empresa **SYSTEMIC EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, formalizado por meio do Processo Administrativo nº 6500.24874/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:76F8A9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026/SEMSCS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER A ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE EVENTUAL DURANTE O DIA DAS MÃES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, com sede Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 297 – Bairro: Farol, Maceió/AL, CEP Nº. 57.037-635, torna pública a realização de credenciamento de pessoas interessadas em exercer a atividade de comércio ambulante de água, flores e velas, nas portas

dos cemitérios do Município, no dia 10 de maio de 2026, quando se comemora o Dia das Mães.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente credenciamento é a inscrição de interessados em comercializar água, flores e velas nas portas dos cemitérios do Município, no dia 10 de maio de 2026, no período diurno.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A inscrição é pessoal e intransferível.

2.2. Os interessados deverão comparecer à SEMSC, situada na Av. Gov. Afrânio Lages, 297 - Farol, Maceió - AL, 57037-635, nos dias 27 à 30 de abril de 2026, das 8h00 às 14h, munidos de documento de identificação oficial com foto (RG, CNH), CPF, comprovante de residência e 01 (uma) foto 3x4, e preencher o formulário de inscrição.

2.3. O participante deverá apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos obrigatórios, ficando o participante ciente de que a apresentação da totalidade dos documentos obrigatórios é de sua exclusiva responsabilidade e que a ausência de tais documentos culminará na sua inabilitação.

2.4. Não será permitido, sob nenhuma circunstância, juntar novos documentos de habilitação após a protocolização da inscrição.

2.5. Os interessados serão credenciados até o limite das vagas disponibilizadas por local, sendo selecionados por ordem de inscrição.

2.6. Os credenciados receberão o Alvará de Autorização para o Exercício de Atividade de Comércio Ambulante em Área Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES CREDENCIADOS

3.1. São deveres e obrigações dos participantes credenciados e seus auxiliares:

- 3.1.1 Não impedir ou dificultar o trânsito nos logradouros públicos;
- 3.1.2. Não obstruir o passeio público;
- 3.1.3. Remover o equipamento da área pública no final do expediente;
- 3.1.4. Manter a limpeza e manutenção no entorno do espaço utilizado;
- 3.1.5. Acondicionar os resíduos (lixo) em sacos plásticos e descartar em pontos adequados para a coleta;
- 3.1.6. Utilizar material descartável para comercialização de gêneros alimentícios;
- 3.1.7. Manter os equipamentos em bom estado de conservação;
- 3.1.8. Não utilizar equipamentos sonoros, nem alto-falantes;
- 3.1.9. Não comercializar produtos ilícitos;
- 3.1.10. Não vender bebidas em recipientes de vidro;
- 3.1.11. Não vender bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos;
- 3.1.12. Não transferir a AUTORIZAÇÃO para terceiros;
- 3.1.13. Não comercializar em áreas públicas e em horários não previstos na autorização;
- 3.1.14. Não causar danos ao patrimônio público nem a terceiros, devendo, caso ocorra, recuperar imediatamente;
- 3.1.15. Apresentar o alvará de autorização à fiscalização, sempre que solicitado.
- 3.1.16. Não explorar mão de obra infante juvenil;
- 3.1.17. Comercializar apenas produtos e prestar serviços que constem na permissão concedida pelo Poder Público Municipal;
- 3.1.18. Não perfurar ou de qualquer forma danificar calçadas, áreas e bens públicos com a finalidade de fixar seu equipamento;
- 3.1.19. Não realizar ligação clandestina de água e eletricidade.

4. DO FUNCIONAMENTO E DAS CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

4.1. Serão permitidas a utilização de carrinhos de propulsão humana, tendas, mesas e cadeiras, barracas com estrutura desmontável, dentro da metragem máxima autorizada, conforme tabela do Anexo I, sendo vedado ultrapassar a área autorizada.

5. DAS PENALIDADES

5.1. As irregularidades e infrações cometidas pelos ambulantes estarão sujeitas às penalidades previstas no Código de Posturas e legislação correlata, incluindo a apreensão de mercadorias e equipamentos e multas.

6. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

6.1. Calendário das atividades:

Inscrições – 27 à 30 de abril de 2026.

Entrega do Alvará - 04 à 08 de maio de 2026.

Exercício da Atividade - 10 de maio de 2026.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Caberá à SEMSC avaliar e deliberar quanto a todos os casos omissos e situações não prevista neste Edital de Credenciamento.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

ANEXO I

LOCAL	NÚMERO DE VAGAS
Cemitério São José - Trapiche	34
Cemitério Piedade - Prado	34
Cemitério Parque Maceió - Benedito Bentes	10
Cemitério Parque das Flores - Tabuleiro	14
Cemitério Nossa Senhora Mãe do Povo - Jaraguá	10
Cemitério São Luiz - Santa Amélia	15
Cemitério Divina Pastora - Rio Novo	06
Cemitério Nossa Senhora do ó - Ipioca	08

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:50EEC2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0116/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **JUAN ÍCARO ALVES MARINHO**, inscrita no CPF sob o nº ***.915.009.**, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.92980.2025, apenso ao processo administrativo nº 13000.92482.2025.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1AF4740A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0119/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **ANA PAULA SANTOS DA SILVA MACENA**, inscrita no CPF sob o nº ***.304.324.**, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.45934.2026, apenso ao processo administrativo nº 13000.32985.2026.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DA25969E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0120/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa jurídica RIO GÁS COMÉRCIO E DIST. LTDA. -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.932/0001-61, acerca do INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.124064.2024, apenso ao processo administrativo nº 13000.112940.2024.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7B7EF0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.1750.2026 /
AUTOS Nº: 0764988-81.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.1750.2026
Autos nº:0764988-81.2025.8.02.0001

Objeto:Fornecimento de Exame de CINTILOGRAFIA CEREBRAL COM TRODAT.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Abril de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:46EDE1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.29971.2026.2026 /
AUTOS Nº 0708563-10.2020.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.29971.2026.2026/ **AUTOS Nº**0708563-10.2020.8.02.0001

Objeto:NOVASOURCE SENIOR, TETRA PACK 1000ML, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Contato: (82) 3312-5457 (Administrativo)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EED645DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.30126.2026 /
AUTOS Nº 0724959-86.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.30126.2026/ **AUTOS Nº**0724959-86.2025.8.02.0001

Objeto:NOVASOURCE SENIOR, TETRA PACK 1000ML para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Contato: (82) 3312-5457 (Administrativo)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:17F46108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.40648.2025 /
AUTOS Nº 0736987-86.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.40648.2025 / **Autos nº**0736987-86.2025.8.02.0001

Objeto:MEIAS ELÁSTICAS DE COMPRESSÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Abril de 2026.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDE4980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 022/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.

ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA PORTARIA Nº. 095/2025, A QUAL DESIGNOU A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS ATOS DA FASE EXTERNA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Portaria Nº.1460 MACEIÓ/AL,15 DE ABRIL DE 2026 e, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maceió e de acordo com o que preceitua os Decretos Municipais n.ºs 9.516/2023 (art. 1º, § 2º) e 9.503/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar a composição dos membros designados para compor a Comissão Especial de Credenciamento, para análise dos atos da fase externa para sua habilitação nos serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme o Edital de Credenciamento nº. 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Maceió nº 7250, pág. 05, de 17.09.2025, que passará ser composta por:

1. JOSÉ RAFAEL FERREIRA, CPF: 015.180.104-58, que a presidirá;
2. CHARLLISON MICHAEL FERREIRA ALVES TAVARES, CPF 085.106.394-26
3. CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS, CPF: 0544.006.034-83;
4. SAMYA CRISTINA CALDAS RIBEIRO, CPF 045.394.844-86;
5. ANTÔNIO ARNALDO GONÇALVES GAMA FILHO, CPF 086.618.324-89.

Artigo 2º - Ratificamos responsabilidades dos servidores suso descritos, por realizar todos os atos correspondentes à fase externa de Credenciamento dos serviços complementares ao SUS, incluindo o recebimento, a análise dos documentos, o julgamento da habilitação, a classificação das propostas e os demais atos pertinentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2026

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D4D92A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.38567.2026 /
AUTOS Nº 0712479-42.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 38567.2026/ AUTOS Nº 0712479-42.2026.8.02.0001

Objeto: LENTES DE CONTATO ESCLERA SG EM AMBOS OS OLHOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Contato: (82) 3312-5457 (Administrativo)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FEA1DFF3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
6313/2024. / PROCESSO Nº 6900.106618.2022.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ BEZERRA DE SIQUEIRA, da existência do PROCESSO Nº 6900.106618.2022, onde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6313/2024, foi cominada a multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Nos Termos da Lei nº. 4.305/1994 art 9º e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/1996 art 100.

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/1996.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA

Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39C59F3A

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. LAURILUCIA TIMÓTEO BASTOS, inscrita no CPF nº 061.622.744-20, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.118788.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65CA6885

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOAQUIM FARIAS LINS FILHO**, inscrito no CPF nº 346.972.334-68, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre despacho de fls. .33 no presente no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.144988/2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENG

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8B24180A

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **LUCIANO BARTHOLOMEU CARVALHO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 177.621.974-00, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do despacho de fls. 49 e dos anexos nas fls. 44/48 presentes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100.14768.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A857A93E

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0181/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei 5.828 de 18 de setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), e o constante no processo administrativo nº 7000.50415.2026, e, considerando a necessidade de tornar público o plano de FÉRIAS regulamentares da SERVIDORA EFETIVA do MACEIÓ PREVIDÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e divulgar o Plano de Férias regulamentares dos servidores efetivos pertencentes ao MACEIÓ PREVIDÊNCIA, referente ao exercício do ano de 2026, na conformidade do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor - Presidente

Maceió Previdência

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DE Nº. 0181/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

PERÍODO AQUISITIVO					
Nome	Matrícula	Admissão	Período	Dias	Período Aquisitivo
Eliene de Lima Oliveira	939731-0	23/07/2012	27/04/2026 26/05/2026	A 30	2025/2026
Suelen Macedo Sobral Sampaio	939698-5	13/07/2012	11/05/2026 22/05/2026	A 12	2025/2026

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1726F095

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0182/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Telma do Nascimento Vieira

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.42374.2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Alagoas Previdência (certidão nº 155/2026), em favor da segurada **TELMA DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora da matrícula n. 932840-8 e do CPF n. 508.630.374-53, servidora pública municipal ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	23/05/1985 a 30/11/1996		11 ano(s), 06 mês(es) e 15 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			4.210 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			11 ano(s), 06 mês(es) e 15 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 27 de Abril de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D2974ECC

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 032/2026. / PROCESSO Nº. 13100.44443/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 032/2026, EM 14/04/2026** em favor de ‘DECISÃO ENGENHARIA LTDA’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **03.619.216/0001-28**, do empreendimento: ‘**EDIFÍCIO NOAH**’, atividade Principal licenciada: ‘**CONSTRUÇÃO**’, endereço do empreendimento: **R. JOSÉ LUIZ CALAZANS, S/Nº. – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL”**.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA

Secretária – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9AF11D96

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0100/2026. / PROCESSO Nº. 13100.65776/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 0100/2026, EM 15/04/2026**, em favor de ‘TELESIL ENGENHARIA LTDA’, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **1.637.593/0001-64**, Atividade Principal Licenciada: ‘**USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO**’, nome do empreendimento licenciado: ‘**RESIDENCIAL GRAN RESERVA**’, endereço do empreendimento: **RUA EM PROJETO 7365 - RESIDENCIAL GRAN RESERVA, S/N, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/ALAGOAS**”.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2026.

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
Secretária – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E39A83D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 098/2026 / PROCESSO Nº. 12100.99949/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 098/2026, EM 16/04/2026**, em favor de ‘CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARILOCHE’, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **05.794.059/0001-12**, Atividade Principal Licenciada: ‘**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE)**’, nome do empreendimento ‘**RESIDENCIAL BARILOCHE**’, endereço do empreendimento: **RUA EM PROJETO 68 – BAIRRO: FEITOSA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2026.

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
Secretária – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E45585B5

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 099/2026. / PROCESSO Nº. 13100.30708/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 099/2026, EM 15/04/2026**, em favor de ‘**ALUMA ALUMÍNIO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**’, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **00.699.393/0001-73**, Atividade Principal Licenciada: ‘**46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**’, nome do empreendimento ‘**ALUMA ALUMÍNIO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**’, endereço do empreendimento: **AV. DR. DURVAL DE GOÊS MONTEIRO, N.**

8.653, GALPÕES B E C – BAIRRO: PETRÓPOLIS – MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2026.

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
Secretária – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:188C2FB3

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 109/2026 / PROCESSO Nº. 12100.24539/2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 109/2026, EM 16/04/2026**, em favor de ‘**EDIFÍCIO BOX STUDIO (CONDOMÍNIO)**’, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **59.525.688/0001-76**, Atividade Principal Licenciada: ‘**USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO**’, nome do empreendimento licenciado: ‘**BOX STUDIO**’, endereço do empreendimento: **AVENIDA DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, N.º 333 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2026.

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
Secretária – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70CF1DE1

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 023/2026. / PROCESSO Nº. 13100.77054/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 023/2026, EM 15/04/2026**, em favor de ‘**STANZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**’, inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **09.191.102/0001-06** atividade principal licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, do empreendimento: ‘**EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL**’, endereço do empreendimento: **R. ALBA MENDES, S/N. – BAIRRO: BARRO DURO – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2026.

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
Secretária – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:999E34D4

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 024/2026. / PROCESSO Nº. 13100.48413/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 024/2026, EM 15/04/2026**, em favor de ‘**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**’, inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **08.343.492/0111-64** atividade principal: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, do empreendimento

licenciada: **‘RESIDENCIAL VISTA AZUL**, endereço do empreendimento: **RUA PROJETADA, S/Nº. – BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/ALAGOAS”**.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2026.

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA.

Secretária – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2CCE787

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 026/2026. / PROCESSO Nº. 13100.28339/2025.

“**O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM**, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 026/2026, EM 16/04/2026**, em favor de **‘CONSTRUTORA R PONTES LTDA’**, inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **24.166.688/0001-42** atividade principal licenciada: **‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’**, nome do empreendimento: **‘SUMMIT PRAIA’**, endereço do empreendimento: **AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, S/Nº. – BAIRRO: PAJUÇARA – MACEIÓ/AL”**.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2026.

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA

Secretária – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6AAA48AC

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015067. / PROCESSO DE Nº 12100.106810/2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **MARIA BENICIO NETA**, CPF/CNPJ: 199.168.412-68, referente ao imóvel situado na: **RUA DOMINGOS LORDSLEEN Nº 438** Bairro: **PONTA DA TERRA**, inscrição imobiliária: 119425 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, localizado na: **Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015067** de **23 de Setembro de 2025**, considerando a irregularidade: **CARTA DE HABITE-SE DE ATUALIZADA**, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D74B047

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015117 / PROCESSO DE Nº 13100.74462/2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **REGINALDO VIEIRA**, CPF/CNPJ: 032.243.644-32, referente ao imóvel situado na: **RUA DO DEMA, RUA EM PROJETO, Qd. J, Lote 07 Nº 138** Bairro: **SÃO JORGE**, inscrição imobiliária: 225894 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, localizado na: **Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015117** de **10 de Julho de 2025**, considerando a irregularidade: **APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE**, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:619D531A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015664 / PROCESSO DE Nº 12100.40517/2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **WELLINGTON ALVES WANDERLEY LOPES**, CPF/CNPJ: 505.117.184-20, referente ao imóvel situado na: **RUA CORREIA DA PAZ Nº 440** Bairro: **GRUTA DE LOURDES**, inscrição imobiliária: 26624 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, localizado na: **Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015664** de **30 de Março de 2026**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE**, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F7E281E8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 002/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.7621/2026).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.406.627/0001-75, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e o **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR - INSP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 007.261.585/0001-42, doravante denominado **OSC**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Colaboração de nº 002/2025.

DA VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração terá prazo de vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em **23/04/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - CNPJ:01.129.810/0001-05; CREDOR: INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR; CNPJ: 07.261.585/0001-42; PLANO DE TRABALHO: 12.368.0010.4549.0009 - OPERACIONALIZAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; FONTES DE RECURSO: 1.500.001001 – MDE; 1.540.000120 – FUNDEB GERAL; 1.541.000121 - FUNDEB VAAF; ELEMENTOS DE DESPESA: PER CAPITA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL; MODALIDADE: 17 - SELEÇÃO PÚBLICA; GRUPO: 015 - EMENDAS OCA; VALOR MENSAL: R\$ 505.462,12 (QUINHENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) VALOR ANUAL: R\$ 6.065.545,45 (SEIS MILHÕES, SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Colaboração nº 002/2025.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F789039B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 5800.88103.2025

INTERESSADO: GERÊNCIA DE DEMANDA EXCEPCIONAL (FARMAC) ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRA A EMPRESA KASMEDI DISTRIBUIDORA LTDA. -CNPJ/MF Nº. 51.685.649/0001-24.

NOTIFICANTE: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

NOTIFICADO: EMPRESA KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA**, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LIV**, da Constituição da República, dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Lei nº 14.133/2021 arts.155 a 159, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **5800.88103.2025** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade no cumprimento da obrigação contratual da Ata de Registro de Preços nº ARP nº 446/2024, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 446/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 088/2024, não formalizou a entrega total dos itens referente ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS causando sérios problemas à administração pública.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de **15(quinze)** dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Caso a empresa não apresente a devida manifestação ou regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes do Termo de Referência (edital do PE nº 088/2024) e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 tais como:

- Advertência;
- Aplicação de Multa;
- Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Membro/CPASA / ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3CF2B0EA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 12700.7398.2026

INTERESSADO: CGA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE | CPASA - SEMDES | LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

NOTIFICANTE: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

NOTIFICADO: EMPRESA LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República, dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Lei nº 14.133/2021 arts.155 a 159, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **12700.7398.2026** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade no cumprimento da obrigação contratual da Ata de Registro de Preços nº ARP nº 460/2024, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 460/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 076/2024, não formalizou a entrega total dos itens referente ao FORNECIMENTO DE EPI (II) causando sérios problemas à administração pública.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de **15(quinze)** dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Caso a empresa não apresente a devida manifestação ou regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes do Termo de Referência (edital do PE nº 076/2024) e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 tais como:

- Advertência;
- Aplicação de Multa;
- Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Membro/CPASA / ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21776C5D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº: 12160043/2025.

PARECER Nº. 001, DE 2026
PROCESSO Nº: 12160043/2025.
PROJETO DE LEI Nº: 595/2025

EMENTA: DECLARA O INSTITUTO IRMÃ ZITA DINIZ COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

AUTOR(A): VEREADOR THALES DINIZ
RELATOR(A): VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 595/2025**, de autoria do Vereador Thales Diniz, que versa sobre matéria de relevante interesse público no âmbito do Município de Maceió, conforme disposto em seu texto normativo.

A proposição foi regularmente apresentada e instruída com a documentação necessária à sua tramitação, atendendo aos requisitos legais e regimentais exigidos para análise por esta Casa Legislativa.

Nos termos regimentais, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final proceder à análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II. 1 – Da Constitucionalidade e Competência

Nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

A matéria tratada no presente Projeto de Lei insere-se no âmbito da competência legislativa municipal, não havendo afronta às normas constitucionais nem invasão de competência de outros entes federativos.

Ademais, não se verifica vício de iniciativa, uma vez que a proposição não trata de matéria reservada ao Chefe do Poder Executivo, nem impõe obrigações diretas à Administração que extrapolem os limites da atuação legislativa.

II. 2 – Da Juridicidade e Regularidade Formal

O Projeto de Lei apresenta-se adequado sob o ponto de vista jurídico, estando em conformidade com o ordenamento vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

Verifica-se, ainda, que a proposição se encontra devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação aplicável, atendendo aos requisitos formais necessários à sua regular tramitação.

A redação da matéria observa os parâmetros estabelecidos pela **Lei Complementar nº 95/1998**, apresentando clareza, coerência e adequada técnica legislativa.

II. 3 – Do Interesse Público

A proposta legislativa revela-se pertinente e alinhada ao interesse público, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas municipais e para a promoção de medidas que impactam positivamente a coletividade.

A iniciativa demonstra preocupação com a organização normativa e com o atendimento das demandas sociais, reforçando o papel do Poder Legislativo na construção de soluções que promovam o desenvolvimento local e o bem-estar da população.

III – VOTO

Diante do exposto, **este Relator manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 595/2025**, de autoria do Vereador Thales Diniz, por entender que a proposição é **constitucional, juridicamente adequada e atende aos requisitos formais exigidos pela legislação vigente**.

Assim, voto pela **constitucionalidade, juridicidade e regular tramitação da matéria**, recomendando sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de março de 2026.

SIDERLANE MENDONÇA

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

ALDO LOUREIRO

LEONARDO DIAS

SILVANIA BARBOSA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8BCFDA89**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL / PROCESSO Nº: 02050016/2025.****PARECER****PROCESSO Nº: 02050016/2025.****PROJETO DE LEI Nº: 26/2025**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CAMPED – CADASTRO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

AUTOR(A): VEREADOR MILTON RONALSA**RELATOR(A): VEREADOR ZÉ MÁRCIO FILHO****RELATÓRIO**

Chegou a esta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Vereador Milton Ronalsa, que propõe a criação do CAMPED – Cadastro de Pessoa Portadora de Deficiência no Município de Maceió.

A justificativa da proposição fundamenta-se na necessidade de identificar e cadastrar os munícipes com deficiência ou necessidades especiais, mapeando também seu perfil profissional ou de capacidade laborativa, com o intuito de subsidiar o planejamento e a execução de políticas públicas de inclusão social.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei nº 26/2025 trata da criação do CAMPED – Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de identificar, mapear e caracterizar os cidadãos com deficiência ou necessidades especiais no Município de Maceió, especialmente no que se refere à sua condição funcional, social e laboral. A medida visa subsidiar políticas públicas de inclusão, acessibilidade, empregabilidade, saúde e assistência social, o que se coaduna diretamente com as atribuições desta Comissão.

Do ponto de vista constitucional, a iniciativa encontra respaldo no artigo 23, inciso II, da Constituição da República, que estabelece ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “*cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência*”. Ainda nesse sentido, o artigo 30, inciso I, confere aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, o que abrange a formulação de mecanismos administrativos voltados à promoção dos direitos fundamentais da população local.

No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) consagra, em seu artigo 8º, o dever do Estado de assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, habilitação, reabilitação, trabalho, moradia, educação, cultura, esporte, lazer, entre outros. Ademais, o artigo 18 caput e parágrafos da mesma norma impõem ao poder público o dever de garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde em igualdade de condições com as demais pessoas, promovendo a identificação precoce de deficiências e a implementação de programas de atenção integral.

A iniciativa do cadastro atende, portanto, ao princípio da dignidade da pessoa humana, do direito à igualdade substancial, e ao princípio da eficiência na Administração Pública previstos na constituição, uma vez que objetiva a racionalização de políticas públicas baseadas em dados concretos da realidade local.

Do ponto de vista da legislação municipal, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 6º, inciso III, também consagra a

competência local para dispor sobre assuntos de interesse do município e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual. A criação do CAMPED constitui instrumento auxiliar para a efetivação de direitos previstos em normas superiores, sem representar usurpação de competências de outros entes federativos.

Além disso, a proposta está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS nº 3 Saúde e Bem-Estar e o ODS nº 10 - Redução das Desigualdades, principalmente, quanto ao sub objetivo 10.3 “*Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.*”, dessa forma, promovendo um município mais inclusivo, equitativo e socialmente justo.

Portanto, a proposição não apenas se insere na esfera de competência legislativa do Município de Maceió, como também representa medida de alto valor social, jurídico e institucional, fortalecendo a rede de proteção às pessoas com deficiência e permitindo a elaboração de políticas públicas mais eficazes e humanizadas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social **emite parecer FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2025, por se tratar de medida relevante, juridicamente válida e socialmente justa, que reforça o compromisso do Município de Maceió com a inclusão e a proteção das pessoas com deficiência.

É o parecer.**ZÉ MÁRCIO FILHO**

Vereador – PSD

VOTOS FAVORÁVEIS:

Marcelo Palmeira

Fátima Santiago

Samyr Malta

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C5A7A9FF**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.441 MACEIÓ/AL, 27 DE
ABRIL DE 2026.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2026

AUTOR(A): VEREADOR(A) CAL MOREIRA.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ÁLVARO VASCONCELOS FILHO À ATLETA E INFLUENCIADORA SRA. RAPHAELA LINS DE LESSA CAVALCANTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Álvaro Vasconcelos Filho à Sra. **RAPHAELA LINS DE LESSA CAVALCANTI**.

Art. 2º A Comenda ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de abril de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FEF75362

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.08.343.492/0111-64, situada na RUA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, Nº. 988 - SALA 439 - BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL., com atividades de: **41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM,** Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTALMUNICIPAL de "IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado “MIRANTE DOS COQUEIROS”, situado na RUA PROJETADA, S/Nº. - BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL.. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B2081748

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.431.747/0001-43, situada na Rua Em Projeto I (Res Monte Verde), S/Nº. - QR D, lote 02 – Bairro: Antares - Maceió/AL, CEP Nº 57.048-032, com atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “COMFERRAL”, situado na Rua Em Projeto I (Res Monte Verde), S/Nº. – Bairro: Antares - Maceió/AL, CEP Nº 57.048-032 - Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2625EF2F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ADRIANA FERREIRA DA SILVA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.424.146/0001-80, situada na Rua Barão de Alagoas, Nº. 365 - Bairro: Centro - Maceió/AL, CEP Nº 57.020-210, com atividade de: **FABRICAÇÃO DE GELO COMUM.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “MAK FRIOS”, situado na Rua Barão de Alagoas, Nº. 365 - Bairro: Centro - Maceió/AL, CEP Nº 57.020-210 - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF8F66CF

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SERMED – MEDICINA HUMANA & VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.866.479/0022-80, situada na Rua Teófilo de Barros, Nº. 68 – Bairro: Pinheiro - Maceió/AL, CEP Nº 57.057-430, com atividade de: **85.32-5-00: Educação Superior – Graduação E Pós-Graduação – 75.00-1-00: Atividades veterinárias - 86.10-1-01: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - 86.30-5-04: Atividade odontológica - 86.40-2-02: Laboratórios clínicos - 86.50-0-01: Atividades de enfermagem - 86.50-0-02: Atividades de profissionais da nutrição - 86.50-0-03: Atividades de psicologia e psicanálise - 86.50-0-04: Atividades de fisioterapia - 86.50-0-05: Atividades de terapia ocupacional - 86.50-0-06: Atividades de fonoaudiologia - 88.00-6-00: Serviços de assistência social sem alojamento - 96.02-5-02: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “SERMED – MEDICINA HUMANA & VETERINÁRIA”, situado na Rua Teófilo de Barros, Nº. 68 – Bairro: Pinheiro - Maceió/AL, CEP Nº 57.057-430 - Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D798C22

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ELINE DE ALMEIDA SORIANO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.507.990/0001-87, situada na Rua Doutor José Affonso de Mello, Nº. 118 – Edifício Harmony Trade Center, sala 305 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-510, com atividade: **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “NUTROCLIN”, situado na Rua Doutor José Affonso de Mello, Nº. 118 – Edifício Harmony Trade Center, sala 305 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-510 - Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1111A623

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: INSTITUTO LÍVIA ROCHA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.46.521.474/0001-80, situada na AVENIDA GORVERNADOR OSMAN LOUREIRO, Nº. 3.506 – SALA 801 - BAIRRO: MANGABEIRAS - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.037-630, com atividadesde: **86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.** TORNA PÚBLICO que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTALMUNICIPAL de "ISENÇÃO"**, para o empreendimento denominado “INSTITUTO LÍVIA ROCHA”, situado na AVENIDA GORVERNADOR OSMAN LOUREIRO, Nº. 3.506 – SALA 801 - BAIRRO: MANGABEIRAS - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.037-630. - - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F855EB81

Dispõe sobre a divulgação do resultado do Processo Eleitoral para as funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Maceió – Pleito de 22 de abril de 2026 - 1ª(primeira) Chamada.

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CEC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº. 001 de 05 de janeiro de 2026 e considerando o Edital nº 35 de 2 de março de 2026, bem como o cronograma oficial do certame;

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas no cronograma oficial do certame;

CONSIDERANDO a conclusão do processo de votação e apuração;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Resultado da 1ª(Primeira) Chamada do Processo Eleitoral para as funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Maceió, referente ao pleito de 2026, relacionado abaixo:

1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA	CHAPA	%	DIRETORA E VICE DIRETORA	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Escola Municipal Cícera Lucimar de Sena Santos	1	94,28%	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	DIRETORA	0022683-1
			SEVERINA WALKIRIA VITORINO DA SILVA	VICE DIRETORA	0023635-7
Escola Municipal Dr. Orlando Araújo	1	95,78%	ALEX SANDRO SANTOS VIEIRA	DIRETORA	0022480-4
			JORGE ANTONIO ALVES DA SILVA	VICE DIRETORA	0936412-9
CMEI Maria do Socorro Tavares Lima da Silva	1	94,62%	SORAYA KARINE NOGUEIRA PEREIRA	DIRETORA	0956241-9/ 0923864-6
			MARCIA DA SILVA	VICE DIRETORA	0923849-2
Escola Municipal Profa Maria José Carrascosa	1	96,50%	MARILUCE DOS SANTOS MELO	DIRETORA	0923740-2
			ANA MÔNICA COSTA MARTINS	VICE DIRETORA	0950954-2/ 0936845-0
Escola Municipal Zaneli Caldas	1	98,56%	AMILTON ANTONIO DA SILVA	DIRETORA	0953055-0
			LEILA VIVIANE LOUREIRO PESSOA DE CASTRO	VICE DIRETORA	0930058-9
Escola Municipal Maria de Lourdes Bezerra Nunes	1	Sem Quórum	JUCICLEIDE GOMES ACIOLI	DIRETORA	0022523-1/ 0930075-9
			VALCIRA MENESES DA SILVA	VICE DIRETORA	0923797-6
2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA	CHAPA	%	DIRETORA E VICE DIRETORA	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Escola Municipal Almeida Leite	1	96,8%	ANA PAULA ALVES DA SILVA	DIRETORA	0931441-5
			SALIONE MARIA BENEVIDES FERREIRA FREITAS	VICE DIRETORA	0932149-7
Escola Municipal Antídio Vieira	1	94,61%	LADIJELMA PEREIRA LEITE	DIRETORA	0951041-9
			MARIA DO ROSÁRIO MONTENEGRO LIMA	VICE DIRETORA	0929338-8
CMEI Mestre Mário Izaldino	1	61,58%	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	DIRETORA	0936328-9
			SANDRA DA SILVA BESERRA GAMA	VICE DIRETORA	0927546-0
CMEI São Sebastião	1	96,49%	CINTIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MORAES	DIRETORA	0931354-0
			MARIA NETA DA SILVA	VICE DIRETORA	0932144-6
CMEI Teresa de Lisieux	1	98,03%	ADRIANA CRISTINA BRANDÃO CARLOS	DIRETORA	0022738-2
			VANIA PEREIRA VILANOVA BARROS	VICE DIRETORA	0926552-0/ 0929941-6
Escola Municipal Lindolfo Collor	1	95,23%	SIMONE LOPES SIMÕES FIGUEIREDO	DIRETORA	0936768-3
			RITA DE CÁSSIA CARVALHO DE ALMEIDA	VICE DIRETORA	0951089-3/ 0931862-3
Escola Municipal Nosso Lar	1	95,11%	LUCIENE SIMÃO DOS SANTOS	DIRETORA	0929873-8/ 0937046-3
			MARIA SIMONE NASCIMENTO DE SANTANA	VICE DIRETORA	0929353-1
Escola Municipal Pio X	1	Sem Quórum	MARCUS SWELL BRANDÃO MENEZES	DIRETORA	0022596-7
			LUCIENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	VICE DIRETORA	0927226-7
Escola Municipal Rui Palmeira	1	91,97%	JACQUELINE RODRIGUES FRAGOSO AVILA	DIRETORA	0022765-0
			IRENALVA CASTRO LESSA	VICE DIRETORA	0935966-4
Escola Municipal Silvestre Péricles	1	98%	MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE ARAUJO FREITAS	DIRETORA	929528-3-1
			ELIANE CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO	VICE DIRETORA	0935032-2
Escola Municipal Teresa de Jesus	1	89,34%	ALISSÂNGELA LEANDRO DA COSTA	DIRETORA	0022675-0/ 931431-8
			SUZANA MARQUES DE LUCENA ATAIDE	VICE DIRETORA	0022705-6/0929932-7
CMEI Maria Aparecida Bezerra Nunes	1	96,36%	MICHELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	DIRETORA	0950946-1
			MARIA RITA DA SILVA	VICE DIRETORA	0927356-5
Cmei Prof. Ranilson França de Souza	1	97,40%	LUCIMARA DA SILVA ALVES	DIRETORA	953338-9
			MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS SILVA	VICE DIRETORA	932147-0
3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA	CHAPA	%	DIRETORA E VICE DIRETORA	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Escola Municipal Higinio Belo	1	76,22%	CARLA GASPAS DO NASCIMENTO	DIRETORA	0923785-2
			SINARA BORBA ALVES	VICE DIRETORA	0937139-7
CMEI Prof. Manoel Coelho Neto	1	100%	MARIA DE FATIMA LOPES VIEIRA CAVALCANTE	DIRETORA	0930223-9
			SOLANGE PEREIRA LIMA	VICE DIRETORA	0936735-7
CMEI Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes	1	97,64%	ANA CARLA MEDEIROS SILVA NORAT	DIRETORA	0932060-1
			EDNA RODRIGUES SILVA	VICE DIRETORA	0022502-9
Escola Municipal Major Bonifácio da Silveira	1	91,39%	CICERA GENILDA BEZERRA DOS SANTOS	DIRETORA	0022451-0
			ALESSANDRA DE OLIVEIRA WANDERLEY	VICE DIRETORA	0926918-5/0953445-8
4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA	CHAPA	%	DIRETORA E VICE DIRETORA	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Escola Municipal Luís Pedro da Silva I	1	98,34%	ZENEIDE BEZERRA DA SILVA ARAUJO	DIRETORA	0023339-0
			MARIA SANDRA RODRIGUES	VICE DIRETORA	0936792-6
CMEI Profa Maria Nilda dos Santos	1	93,25%	MEIRY ALINE DA SILVA COSTA BRANDAO	DIRETORA	0950435-4
			ZENY PEREIRA DOMINGOS DOS SANTOS	VICE DIRETORA	0936863-9
Escola Municipal Pedro Café	1	82,30%	MARIA SALETE SILVA LIMA	DIRETORA	0931756-2/ 0955967-1
			ANGELA MARIA DOS SANTOS	VICE DIRETORA	0956025-4
CMEI Mestra Virginia Moraes da Silva	1	97,92%	AKAUÊ BASILI ELIOPOULOUS LIMA	DIRETOR	9510699-1
			MARCELA DA SILVA PENEDO	VICE DIRETORA	0951052-4
Escola Municipal Radialista Edécio Lopes	1	96%	CLAUDIA ELIANE BUARQUE GALVÃO	DIRETORA	0923544-2
			LUCILVA FERNANDES DA SILVA SANTOS	VICE DIRETORA	0015177-7
Escola Municipal João Feitosa	1	91,58%	TERESA CRISTINA NASCIMENTO	DIRETORA	0929673-5
			JOSILENE OLIVEIRA DE AMORIM	VICE DIRETORA	0930621-8

Escola Municipal Marcos Soriano	1	96,25%	PATRICIA SANTOS SILVA MELO	DIRETORA	0931266-8
			ELIANE FERREIRA PALMEIRA	VICE DIRETORA	0931921-2
5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA	CHAPA	%	DIRETORA E VICE DIRETORA	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Escola Municipal Arnon Afonso Farias de Melo	1	88,77%	SOMAYA DE ALBUQUERQUE SOUZA	DIRETORA	0017424-6
			KARLA CAVALCANTI DAS NEVES	VICE DIRETORA	0932148-9
Escola Municipal Dr. Baltazar de Mendonça	1	96,36%	SUZANA DA SILVA VASCONCELOS	DIRETORA	0923778-0
			KENIA TATIANA BUANAQUÊ ALVES PORTO	VICE DIRETORA	0930398-7
Escola Municipal Dom Helder Câmara	1	89,83%	ADEMILTON ALVES CABRAL DA SILVA	DIRETOR	0931784-8
			MÁRCIA MICHELANNE SANT' ANA PORTO	VICE DIRETORA	0936851-5/ 0927015-9
CRECHE Rosane Collor	1	96,70%	NARA RISIA CASADO DE PAIVA	DIRETORA	0936935-0
			NELMA OLIVEIRA LESSA	VICE DIRETORA	0929350-7
Escola Municipal Profa Gerusa Costa Lima	1	Sem Quórum	MARIA UMBELINA FREITAS OLIVEIRA SILVA	DIRETORA	0022538-0
			MARIA JAIRA ALVES LUZ COSTA	VICE DIRETORA	0936814-0
Escola Municipal Dr. Henrique Equeleman	1	98,40%	TEREZA CRISTINA PEREIRA BARBOZA DE ALMEIDA	DIRETORA	0023108-8
			ZULEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO	VICE DIRETORA	0936873-6
Escola Municipal José Correia Costa	1	95,54%	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	DIRETORA	0937003-0
			MANOEL MIGUEL MARTINS JUNIOR	VICE DIRETORA	0932578-6
Escola Municipal Prof Lenildo Alves Santos	1	94,44%	ELISÂNGELA ALVES DA SILVA	DIRETORA	0931476-8
			MARIA DE LOURDES LIMA UCHÔA	VICE DIRETORA	0950464-8/ 0931831-3
Escola Municipal Olavo Bilac	1	96%	BIANCA RODEIRO XAVIER MATOS	DIRETORA	0930259-0
			LUCIELMA DE LIMA TORRES	VICE DIRETORA	0923721-6
CMEI Prof. Paulo Freire		89,53%	MARIA SUELY SILVA SANTOS	DIRETORA	0930242-5
			MARIA CRISTINA MELO VITORINO	VICE DIRETORA	0930182-8
Escola Municipal Profa Marilúcia Macedo dos Santos	1	90,39%	JAIRA MARIA PÓVOAS DE GÓIS	DIRETORA	0932396-1
			MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	VICE DIRETORA	0931809-7
Escola Municipal Audival Amêlio da Silva	1	97,61%	ROBERTA VIANA FALÇÃO	DIRETORA	0929980-0
			DENISE SILVA BARBOSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	VICE DIRETORA	0023505-9
Escola Municipal Profa Eulina Ribeiro Alencar	1	95,63%	MÔNICA MARIA CORREIA DOS SANTOS	DIRETORA	0932142-0
			FLAVIANE CRISTINE BELO DOS SANTOS NUNES	VICE DIRETORA	0953334-6
CMEI Maria Liege Tavares de Albuquerque	1	96,70%	LADIVANE DE OLIVEIRA LOPES	DIRETORA	0926519-8
			JACY KELLY RIBEIRO ORESTES MURTA	VICE DIRETORA	0950647-0
6ª REGIÃO ADMINISTRATIVA	CHAPA	%	DIRETORA E VICE DIRETORA	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CMEI Breno Agra	1	89,42%	MARIA ZENILDA DE MELO SANTIAGO	DIRETORA	0023261-0
			MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA	VICE DIRETORA	0023181-9
Escola Municipal Profa Elma Marques Curti	1	97,04%	MARIA AMELIA DA SILVA GRANJA COSTA	DIRETORA	0927373-5/ 0936730-6
			RITA DE CASSIA FERREIRA FREITAS	VICE DIRETORA	0932603-0
Escola Municipal Frei Damiano	1	88,38%	MARIA DO SOCORRO ARRUDA DE FRANÇA MELO	DIRETORA	0931538-1
			VERA LÚCIA SILVA	VICE DIRETORA	0936911-2
Escola Municipal Maria de Fátima Lyra	1	94,19%	MARCIA VERENE MAIA BOCATER ALVES DE MIRANDA	DIRETORA	0936941-4
			SUELANE BORBA DA SILVA SALES	VICE DIRETORA	0953371-0
Escola Municipal Prof. Petrônio Viana		97,10%	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE ALMEIDA	DIRETORA	0923383-0/ 0929604-2
			MARCIA DE ALBUQUERQUE	VICE DIRETORA	0937055-2
Escola Municipal Paulo Henrique C. Bandeira	1	92,06%	DAYSE DE FATIMA OLIVEIRA UCHOA	DIRETORA	0936795-0
			CRISTIANE ARAUJO DA SILVA COTA	VICE DIRETORA	0953401-6
Escola Municipal Maria José Clemente Rocha	1	97,66%	JULIA MARCIA VIEIRA DIAS	DIRETORA	0931489-0
			ROSE MADALENA PEREIRA DA SILVA	VICE DIRETORA	0951156-3
Escola Municipal Maria Cecília Pontes Carnaúba	1	96,79%	JOSEANE LEITE GONÇALVES	DIRETORA	0932018-0
			MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAVALCANTE	VICE DIRETORA	0931821-6
CMEI Profa Maria Ivone Santos de Oliveira	1	80,76%	ELIETE DOS SANTOS SILVA	DIRETORA	0936861-2
			LACY SANTOS BEZERRA	VICE DIRETORA	0937012-9
CMEI Governador Luis Abílio de Sousa Neto	1	82,24%	MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA	DIRETORA	0023226-2
			MILENA ROCHA BRANDAO	VICE DIRETORA	0931497-0/ 0953425-3
CMEI José Madlton Vítor da Silva	1	92,04%	CARMEN LUCIA COUTO DE SOUZA	DIRETORA	0022441-3
			ALINE CRISTINE SANTOS DA SILVA PRAXEDES	VICE DIRETORA	0929442-2
CMEI Maria Saete da Silva	1	94,04%	KARLA DANIELLE DA SILVA CUPERTINO	DIRETORA	0937083-8
			FLAVIA LETICIA PONTES SOUZA SILVA	VICE DIRETORA	0959075-7
CMEI Prof. Silvano Barbosa dos Santos	1	97,29%	LUCIANE RODRIGUES FONSECA	DIRETORA	0923440-3/ 0937027-7
			ANDREA LARISSA SILVA BARROS MARTINS	VICE DIRETORA	0955801-2
CMEI Maria José de Oliveira	1	91,46%	JEANE OLIVEIRA RAMOS	DIRETORA	0953415-5/ 0930006-6
			SIMONE SILVA COSTA	VICE DIRETORA	0931794-5
Escola Municipal Profº Aurélio Buarque de H. Ferreira	1	90,44%	MOISES MARQUES DA SILVA JUNIOR	DIRETOR	0951090-7
			LUZILENE SOARES DA SILVA	VICE DIRETORA	0951045-1
Escola Municipal Selma Bandeira	1	89,47%	FELLIPE MONTEIRO DE MORAES	DIRETOR	0951185-7
			ADSON FETAL COSTA	VICE DIRETOR	0950667-5
Escola Municipal Benedita da Silva Santos	1	98,14%	ANA KARLA SANDES DOS SANTOS CHAVES	DIRETORA	951365-5
			ROBERTA CASSIANO PEIXOTO	VICE DIRETORA	957431-0
Escola Municipal Padre Brandão Lima	1	Sem Quórum	JULIANA ROSY DOS SANTOS LESSA	DIRETORA	953302-8
			DANIELA MIRANDA DA SILVA	VICE DIRETORA	953347-8
7ª REGIÃO ADMINISTRATIVA	CHAPA	%	DIRETORA E VICE DIRETORA	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Escola Municipal Prof. Donizette Calheiros	1	89,88%	ADRIANA PAULA BARBOSA	DIRETORA	0923343-1
			MÁRCIA LÚCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	VICE DIRETORA	0929337-0
Escola Municipal Jaime Amorim Miranda	1	97,71	LAUDICÉA VIANEI SOARES CAVALCANTE	DIRETORA	0953547-0
			MARIA WALKIRIA ROSENDO OLIVEIRA	VICE DIRETORA	0022403-0
Escola Municipal Cícero Dué da Silva	1	57,39%	VÂNIA ALVES DOS SANTOS DUARTE BARROS	DIRETORA	0931464-4
			JEANE ALMEIDA SANTOS	VICE DIRETORA	0929999-8
	2	42,60%	JOCELI NOGUEIRA MIRANDA	DIRETORA	0016592-1
			FABIANA DE OLIVEIRA FALÇÃO CESAR	VICE DIRETORA	0953332-0
CMEI Casa da Amizade	1	93,85%	ELIANE MARIA BATISTA DA SILVA	DIRETORA	0930062-7
			CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO	VICE DIRETORA	0929632-80
Escola Municipal Sílvia Celina Nunes Lima	1	95,30%	ABRAÃO CARLOS BARROS COSTA	DIRETOR	0929384-1
			CATHARINA ADELINO DE OLIVEIRA	VICE DIRETORA	0926497-3

CMEI Vereador Braga Neto	1	91,76%	ROSANGELLA CRISTINA DA SILVA MARILUCE GOMES DE OLIVEIRA	DIRETORA VICE DIRETORA	0923565-5/0929724-3 0933171-9/0951245-4
CMEI Marthá Célia de Vasconcellos Bernardes	1	90,67%	VERA LÚCIA BATISTA DO NASCIMENTO MARIA MICHELLE ARAÚJO DE MELO	DIRETORA VICE DIRETORA	0929362-0 0922611-7/0933196-4
CMEI Monsenhor Luis Barbosa	1	87,17%	VALDEREZ CARDOSO DA SILVA MARIA HELENA BUARQUE BUENO	DIRETORA VICE DIRETORA	0923385-7 0953377-0
Escola Municipal Maria de Lourdes de Melo Pimentel	1	96,96%	JOELMA BEZERRA DE COUTO SANDRA PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	DIRETORA VICE DIRETORA	0926545-7 0929989-0
Escola Municipal Gastone Lúcia de C. Beltrão	1	91,87%	CATIA CAVALCANTE LINS DE CARVALHO SILVA NADIEGE DOS SANTOS FIGUEREDO	DIRETORA VICE DIRETORA	0951259-4 0953474-1/0951235-7
CMEI Professor Edvaldo Albuquerque dos Santos	1	98,54%	ENID COSTA LINS CHIARA MARIA SILVA DA COSTA	DIRETORA VICE DIRETORA	0930228-0 0950675-6
Escola Municipal Profa Natalina Costa Cavalcante	1	95,16%	MÁRCIA DA SILVA SANTOS PORTELA ADALGISA CHRISTINE DA SILVA ATAIDE VANDERLEI	DIRETORA VICE DIRETORA	0932803-3 0023105-3
Escola Municipal Suzel Dantas	1	98,08%	MARIA RAQUEL DE LIMA BARROS ALDA MATIAS FERNANDES DE SOUZA	DIRETORA VICE DIRETORA	0929677-8/0022615-7 0923707-0
CMEI Tobias Granja	1	93,45%	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA SOARES RONILDES COSTA DE LIMA	DIRETORA VICE DIRETORA	0936901-5 0937081-1
Escola Municipal Yeda Oliveira dos Santos	1	Sem Quórum	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS JOSIMEIRE BRANCO QUINTELA	DIRETORA VICE DIRETORA	0004032-0 0023081-2/0930076-7
CMEI Fúlvia Maria de Barros Mott Rosenberg	1	94,87%	JAILDA MARIA DA SILVA VALÉRIA JULIANA SANTOS NEVES	DIRETORA VICE DIRETORA	0930000-7 0956047-5
CMEI Ana Carolina Galina Pontes Ferreira Santiago	1	92,17%	PAULA DA SILVA DE CASTRO JUSSARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARROS	DIRETORA VICE DIRETORA	0931754-6 0956181-1
CMEI Graciliano Ramos	1	97,80%	ANDREZZA CORREIA FERRO ALMEIDA JESSICA DA SILVA BATISTA	DIRETORA VICE DIRETORA	0951005-2 0951017-6
Escola Municipal Octávio Brandão	1	90,44%	MARIA MAGNOLIA MACHADO MOURA JANAINA BRASIL DOS SANTOS	DIRETORA VICE DIRETORA	0929591-7 0956245-1
Escola Municipal Dom Antônio Brandão	1	98,77%	SAYONARA PEIXOTO DOS SANTOS ELIENE CASSIANO DOS SANTOS	DIRETORA VICE DIRETORA	0929883-5 0931324-9
Escola Municipal Zilka de Oliveira Graça	1	96,21%	SANDRA MÓNICA PAES GUIMARAES MARIA CLÁUDIA CARDOZO DOS SANTOS	DIRETORA VICE DIRETORA	0022396-4/0930090-2 0022663-7
Escola Municipal Manoel Pedro dos Santos	1	Não houve eleição.	JARLISE EUTALIA SILVA DA HORA MARILDA MARIA DA SILVA	DIRETORA VICE DIRETORA	0931804-6 0953348-6
Escola Municipal Dr. Denisson Luiz Cerqueira de Menezes	1	97,99%	KATHIA SUELY JANUÁRIO SOARES RODSON LIMA DOS SANTOS	DIRETORA VICE DIRETORA	0937118-4 0951122-9
Escola Municipal Prof. Corinto da Paz	1	93,56%	TARCISIA ROSA DA COSTA CAVALCANTI SELMA MARCIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DIRETORA VICE DIRETORA	0929351-5 0936993-7
Escola Municipal Jaime de Altavilla	1	96,77%	ALEXANDRA MARQUES DE FARIAS SILVA SIDIANE DOS SANTOS SILVA BRITO	DIRETORA VICE DIRETORA	0929363-9 0955798-9
Escola Municipal Profa Hévia Valéria M. Amorim	1	Sem Quórum	ADELSON GOMES DA SILVA MARIA CÍCERA MARQUES LEANDRO	DIRETOR VICE DIRETORA	0932125-0/0951219-5 0932616-2
CMEI Leda Collor de Mello	1	84,82%	MARIA EDILENE DE SOUZA SILVANA CORREIA DA SILVA	DIRETORA VICE DIRETORA	0951224-1/0930184-4 0932646-4
CMEI Profa Maria de Fátima Melo dos Santos	1	94,53%	MARTILIANA ASSIS DE GUSMÃO ROSECELEIA DE JESUS SANTOS	DIRETORA VICE DIRETORA	0932016-4 0956051-3
CMEI Hermé Miranda	1	91,56%	JOSEANE DA SILVA CAVALCANTE EDNA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA	DIRETORA VICE DIRETORA	0936882-5 0932565-4
8ª REGIAO ADMINISTRATIVA	CHAPA	%	DIRETORA E VICE DIRETORA	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CMEI Benevides Epaminondas da Silva	1	84,84%	MASSÉLIA MARIA GUEDES DE MENDONÇA REGO FERNANDA MARIA DA SILVA SOARES	DIRETORA VICE DIRETORA	0936838-8 0930393-6
Escola Municipal Marechal Floriano Peixoto	1	97,94%	JAELITON FRANCISCO DA SILVA IVONETE ALMEIDA DA SILVA SANTOS	DIRETOR VICE DIRETORA	0950443-5 0951022-2
Escola Municipal Profa Neide de Freitas França	1	93,50%	ROMILDA SOUZA BARÃO DE ARAÚJO MARIA MILLIANY PORTELA DA ROCHA	DIRETORA VICE DIRETORA	0926988-6 0951092-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHEILA FRANCETT BEZERRA SILVA DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão Eleitoral Central - CEC

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação de Maceió/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21C05604

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.

PARA
INFORMAÇÕES:

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com

